



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº001/2017**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**Designa comissão Permanente de licitações – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da prefeitura de Amparo de São Francisco e fundos municipais de Assistência Social e de Saúde.**

O prefeito de Amparo de São Francisco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafo, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (lei de licitações).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para atuar como comissão permanente de licitações –CPL, exercendo todas as funções à mesma inerente e designadas em legislação permanente, no âmbito da prefeitura municipal de Amparo de São Francisco e fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificado, nas respectivas funções:

- I - EDIMILSON DOS SANTOS                      CPF: 723.503.005-44  
II - IGO LEONARDO DOS SANTOS              CPF: 040.068.085-85  
III – RILTON DOS SANTOS                      CPF: 021.896.735-77

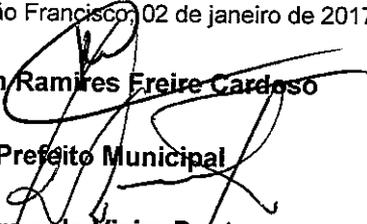
**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimento do presidente, será o mesmo substituído pelo membro IGO LEONARDO DOS SANTOS, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativa do titular.

Art. – 2º o presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

ART. 3º - Será concedida a gratificação mensal de 20%(vinte por cento) do salário mínimo vigente a cada integrante da CPL.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 02 de janeiro de 2017

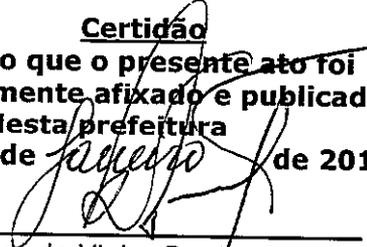
  
**Franklin Ramires Freire Cardoso**

**Prefeito Municipal**

**Raimundo Vieira Dantas**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Certidão**

**Certifico que o presente ato foi devidamente afixado e publicado no mural desta prefeitura em 02 de janeiro de 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Vieira Dantas**  
**Secretário Municipal de Administração**